



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2972 - Ano XV - segunda-feira, 27 de julho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 27/07/2026 17:40

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 086/2026	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026	4



PORTARIA N.º 086/2026.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração da minuta da Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Santa Tereza Do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e ainda considerando:

- Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999);

- Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013);

- Políticas Setoriais de Meio Ambiente;

- A necessidade de instituir a Política Municipal de Educação Ambiental de forma participativa, integrada e permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental de Santa Tereza Do Oeste.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos e entidades:

- **Secretaria Municipal de Educação (SME):**

Titular: Alexandro J. A. da Luz

Suplente: Apoliani Avila Breka Dalpra

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA):**

Titular: Julio C. Da S. Baccin

Suplente: Jose Sezinando Godinho.

- **Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA):**

Titular: Luiz Carlos Dias

Suplente: Ana Carolina P. Ribeiro

- **Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Talita Bonavigo

Suplente: Lourival Antonio Giansante

- **Representante Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Adelar da Silva Shillo

Suplente: Carlos Henrique Xavier



• **Representante Associação dos Catadores de Santa Tereza do Oeste
ACASTO**

Titular: Josiane Ribeiro Barbosa.

Suplente: Raquel Ribeiro Barbosa.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos caberá ao representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho (GT), formalizado por meio desta Portaria, o desempenho das seguintes atribuições:

I - Elaborar a agenda e o cronograma detalhado das atividades;

II - Enviar ao GAEMA/Ministério Público do Paraná cópia deste ato normativo e do cronograma de trabalho estabelecido;

III - Documentar todas as fases do processo de elaboração mediante lavratura de atas e registros fotográficos das reuniões;

IV - Assegurar a integração, a articulação e o fortalecimento das ações, projetos e programas de educação ambiental no município;

V - Mobilizar a participação de diversos segmentos que possam contribuir na no processo de elaboração da PMEA do município,

V - Garantir a efetividade das contribuições recebidas e o respeito à integridade das proposições, apresentando justificativa formalizada na hipótese de impossibilidade técnica ou jurídica de seu acatamento.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar a versão final da minuta da Política Municipal de Educação Ambiental.

Parágrafo único: O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da coordenação.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 27 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2026.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2026 e 97/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, para a aquisição de uma Câmara Fria Gallant 2x3 para armazenamento adequado dos gêneros alimentícios adquiridos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente os produtos perecíveis provenientes da agricultura familiar. Convênio 960287/2024, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 10 de agosto de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>